



PROCESSO N° : 344168/2019
ASSUNTO : LEI ORCAMENTARIA ANUAL
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 1207/2021/GC/VA

Encaminhe-se o processo n° 34.416-8/2019 à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para ser apensado ao processo n° 10.050-1/2020, referente as Contas Anuais de Governo.

Após, à Secex de Receita e Governo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Valter Albano, Cuiabá-MT, 16 de junho de 2021.

(assinatura digital)¹

Lucimar Aparecida Karasiaki
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

